



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA  
Nº Protocolo 255/2006  
Data 26/10/2006  
QUADRO PUBLICAÇÃO  
*[Assinatura]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

## LEI Nº761/2006

### **Dá denominação a Logradouro Público e adota outras providências.**

O Prefeito Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo.  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a  
Seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º.** Dá denominação de "**MARIA LOURDES MOREIRA DE ASSIS**",  
à Quadra Poliesportiva, localizada no Bairro Santa Terezinha,  
nesta cidade.

**Art. 2º.** O Poder Executivo providenciará a confecção de uma  
Placa contendo o nome da homenageada, que deverá ser afixada  
em lugar de destaque na referida Quadra.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de outubro de 2006.

*[Assinatura]*  
**EDIVAN MENEGHEL**  
Prefeito Municipal